



DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2020.

Dispõe sobre a instituição da Modalidade de Licitação denominada Pregão e respectiva equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação denominada Pregão, que tem por objetivo conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no exercício de 2020, conforme segue abaixo:

Pregoeiro:

- Rosely Lacerda Miyadi

Equipe de Apoio:

- Yutaka Taniguchi
- Guilherme da Silva Flausino Barbosa

Parágrafo Único – O Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, terá mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti/MS